**DECRETO Nº 68.909, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S/A, a área necessária à implantação de área de descanso no km 255+600 da Rodovia SP-310, no Município de Araraquara, e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto n° 66.814, de 3 de junho de 2022,

**Decreta:**

Artigo 1° - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, a área discriminada no Anexo Único deste decreto, identificada na planta cadastral DE-SPD255310-255.256-131-D03-001 e descrita no memorial, constantes dos autos do Processo 134.00018539/2024-30, área essa com 28.495,04m² (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e quatro decímetros quadrados), necessária à implantação de área de descanso no km 255+600 da Rodovia SP-310, no Município e Comarca de Araraquara.

Artigo 2° - Fica a Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S/A autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3° - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S/A.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

|  |  |
| --- | --- |
| Identificação | Área 1 |
| Planta Cadastral | DE-SPD255310-255.256-131-D03-001 |
| Localização | km 255+600m da Rodovia SP-310, pista norte, no sentido de Araraquara, no Município e Comarca de Araraquara. |
| Matrícula | n° 148.918 do CRI de Araraquara |
| Proprietários | MCLG Participações e Empreendimentos Ltda. e/ou outros |
| Área (m²) | 28.495,04m² |
| Ponto | Este | Norte | Azimute | Distância(m) |
| 1 | 804.335,601 | 7.574.698,825 | 308° 51' 28'' | 79,695 |
| 2 | 804.273,542 | 7.574.748,825 | 90° 00' 00" | 133,967 |
| 3 | 804.407,509 | 7.574.748,825 | 22° 32' 02'' | 32,486 |
| 4 | 804.419,958 | 7.574.778,831 | 328° 44' 36'' | 27,497 |
| 5 | 804.405,691 | 7.574.802,337 | 22° 27' 47'' | 54,001 |
| 6 | 804.426,324 | 7.574.852,240 | 82° 50' 24'' | 25,617 |
| 7 | 804.451,741 | 7.574.855,433 | 22° 32' 02'' | 61,482 |
| 8 | 804.475,303 | 7.574.912,221 | 112° 32' 02'' | 107,000 |
| 9 | 804.574,134 | 7.574.871,215 | 202° 32' 02'' | 186,640 |
| 10 | 804.502,608 | 7.574.698,825 | 270° 00' 00" | 167,006 |
| Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S. |